

**PORTARIA ANAC Nº 1210/SSO, DE 19 DE JUNHO DE 2012.**

Homologa a parte prática do Curso Voo por Instrumentos (Avião) do Aeroclube de Caxias do Sul

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 50, de 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a parte prática do Curso Voo por Instrumentos (Avião) do Aeroclube de Caxias do Sul, localizado à Avenida Salgado Filho, s/n, Aeroporto Regional, Caxias do Sul, RS, CEP: 95.098-420, pelo período de 5 (cinco) anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.066934/2012-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**